



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE ARAXÁ
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS**

RESOLUÇÃO COLEGIADO – 0016/19, de 02 de outubro de 2019

Autoriza a realização de matrícula fora do prazo.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – UNIDADE ARAXÁ, conforme aprovado por decisão unânime na 55ª Reunião do Colegiado, em 02/10/2019, e no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º: Autorizar a matrícula, fora do prazo, do aluno Guilherme Otávio Santos na disciplina “Estágio Supervisionado”, uma vez que é provável formando e não ficará prejudicado no acompanhamento da Ementa e cumprimento da frequência.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Araxá, 02 de outubro de 2019

Prof. MSc. Fernando Brandão Rodrigues da Silva
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas